



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA - FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2018

Edição 1.294  
04 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal:** Adelmo Luiz Klosowski

**Vice-Prefeito Municipal:** Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral: Gino Lucas Scherdien

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	037/2018
<b>Pregão Presencial</b>	005/2018
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para fornecimento de peças para veículos automotores linhas leve, média e pesada que compõem a frota municipal, com utilização do software de orçamentação AUDATEX e tabela do FABRICANTE.
<b>Contratada</b>	<b>BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais), lotes 04, 08 e 12.
<b>Fiscal do Contrato</b>	José Leonirto Dalzotto
<b>Gestor</b>	Luis Cesar Sanches Filho
<b>Data</b>	29 de janeiro de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	Até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

### Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 254/2017

**Objeto:** aquisição de máquina de lavar roupa, geladeira, TV, jogo de mesa, rádio portátil, projetor, lavadora de alta pressão e mangueira para manutenção e funcionamento das atividades desenvolvidas no CAPS AD e CAPS I e Secretaria Municipal de Administração.

**Vencedoras:** **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME**, nos itens 01, 02, 03, 04, 07 e 08, no valor total de R\$ 5.470,0 (cinco mil quatrocentos e setenta reais) e a empresa **MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM ME**, nos itens 05, 06 e 09, no valor total de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais).

**Data:** 22 de dezembro de 2017.

### Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 254/2017 Contrato nº 653/2017

**Objeto:** aquisição de máquina de lavar roupa, geladeira, TV, jogo de mesa, rádio portátil, projetor, lavadora de alta pressão e mangueira para manutenção e funcionamento das atividades desenvolvidas no CAPS AD e CAPS I e Secretaria Municipal de Administração.

**Vencedora:** **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME**, nos itens 01, 02, 03, 04, 07 e 08.

**Valor:** R\$ 5.470,0 (cinco mil quatrocentos e setenta reais)

**Data:** 22 de dezembro de 2017.

**Vigência:** 12 meses, podendo ser prorrogado à critério das partes.

**Gestores:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior e Eli Corrêa Fernandes

**Fiscais:** Danielle Maria Pacheco e Alex Fabiano Garcia

### Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 254/2017 Contrato nº 654/2017

**Objeto:** aquisição de máquina de lavar roupa, geladeira, TV, jogo de mesa, rádio portátil, projetor, lavadora de alta pressão e mangueira para manutenção e funcionamento das atividades desenvolvidas no CAPS AD e CAPS I e Secretaria Municipal de Administração.

**Vencedora:** **MARISTELAMAGALHÃES PIETROBOM ME**, nos itens 05, 06 e 09.

**Valor:** R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais).

**Data:** 22 de dezembro de 2017.

**Vigência:** 12 meses, podendo ser prorrogado à critério das partes.

**Gestores:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior e Eli Corrêa Fernandes

**Fiscais:** Danielle Maria Pacheco e Alex Fabiano Garcia

### Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Tomada de Preço nº 031/2017

**Objeto:** contratação de empresa para executar obra de conclusão da Unidade de Saúde da Vila Beraldo, conforme projeto, planilhas e cronograma.

**Vencedora:** **K. C. M. ZUCOLOTO ME**, no valor global de R\$ 135.522,54 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

**Data:** 19 de janeiro de 2018.

### Extrato de Contrato – Tomada de Preço nº 031/2017 Contrato nº 024/2018

**Objeto:** contratação de empresa para executar obra de conclusão da Unidade de Saúde da Vila Beraldo, conforme projeto, planilhas e cronograma.

**Vencedora:** **K. C. M. ZUCOLOTO ME.**

**Valor:** R\$ 135.522,54 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

**Data:** 19 de janeiro de 2018.

**Vigência:** 31 de julho de 2018, podendo ser prorrogado à critério das partes.

**Gestor:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior

**Fiscais:** Éder Marlon Schwab e Humberto José Sanches

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contrato</b>	007/2018
<b>Pregão Presencial</b>	252/2017
<b>Objeto</b>	Aquisição de móveis destinados as Escolas Municipais, aso CMEI's e a Secretaria Municipal de Educação.
<b>Contratada</b>	<b>TECVENDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 63.840,00 (Sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Alisson Pechefist
<b>Gestor</b>	Audea Naconechen Volanin
<b>Data</b>	08 de janeiro de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	31 de dezembro de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contrato</b>	006/2018
<b>Pregão Presencial</b>	252/2017
<b>Objeto</b>	Aquisição de móveis destinados as Escolas Municipais, aso CMEI's e a Secretaria Municipal de Educação.
<b>Contratada</b>	<b>SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA - EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 82.650,00 (Oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Alisson Pechefist
<b>Gestor</b>	Audea Naconechen Volanin
<b>Data</b>	08 de janeiro de 2018
<b>Prazo de Vigência</b>	31 de dezembro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº. 004/2018**

*Considerando o requerimento formulado pelos Vereadores integrantes da comissão especial designada pela Portaria 043/2017,*

*Considerando o período de recesso legislativo entre 22 de Dezembro e 02 de Fevereiro, nos termos do artigo 11 do Regimento Interno;*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**Artigo 1º** - Prorrogar por mais 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial instituída pela Portaria 043/2017, a qual tem como finalidade estudo, verificação, e análise das situações relacionadas à taxa de mortalidade infantil no Município de Prudentópolis e às ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde para sua redução; assim como para estudo, verificação, e análise das situações relacionadas à execução do plantão médico 24 horas disponibilizado pelo Poder Público Municipal por meio da Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Prudentópolis, contratada para tanto por meio de procedimento licitatório.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 21 de Janeiro de 2018.

**Vereador Marcos Roberto Lachovicz**  
Presidente da Câmara Municipal





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)